



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
13ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1681 -
www.jfpr.jus.br - Email: prctb13@jfpr.jus.br

INQUÉRITO POLICIAL Nº 5026548-52.2015.4.04.7000/PR

AUTOR: POLÍCIA FEDERAL/PR

INVESTIGADO: LUIZ INACIO LULA DA SILVA

A APURAR: A APURAR

A APURAR: ANTONIO DELFINO NETTO

A APURAR: MARCELO DE SOUZA RIBEIRO

DESPACHO/DECISÃO

1. Ante a informação apresentada pelo MPF no evento 202, dando conta da juntada de mensagem no corpo da decisão do evento 200 que não se refere ao objeto do presente inquérito, determino o desentranhamento do documento juntado no evento 200, PET2.

2. Em seguida, intime-se a DPF para que remeta a mensagem 'a.' do item (i) (enviada em 13 de julho de 2007), bem como outras mensagens que eventualmente façam referência a agentes com foro privilegiado, para a Procuradoria Geral da República e, em seguida, junte novamente a petição de Marcelo Bahia Odebrecht, omitidas as mensagens encaminhadas para a PGR.

3. Cientifique-se o MPF.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ ANTONIO BONAT, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700006635854v6** e do código CRC **e7c0bfdd**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ ANTONIO BONAT
Data e Hora: 12/4/2019, às 19:4:54

5026548-52.2015.4.04.7000

700006635854.V6